



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.906/PMMA/2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, **R\$ 153.384,66 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, concernente a diferença do Convênio n. 809908/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, visando o término da Construção de Um Centro Eventos, de acordo com a cópia do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, justificando-se assim, a abertura de uma nova licitação para conclusão da obra, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	1	336	4.4.90.51.00.00	02.014.0036	R\$
PMMA/SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Projeto	Diferença do convênio 809908/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA	Obras e Instalações	Transferência de Convênio da União	<b>153.384,66</b>
<b>Total</b>								<b>153.384,66</b>

**Art. 2º.** A contrapartida do município no valor de **R\$ 15.124,95 (Quinze mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, fica assegurado na reserva de contingência para execução do referido convênio na Programática 02.999.99.999.9999.3003.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549